



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 314, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 5º, inciso II, alínea "b" e no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024.

NOMEIA, a partir de 12 de agosto de 2026, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, o indicado no Anexo I que integra esta portaria, para exercer o cargo em comissão de que trata a Deliberação ARTESP nº 390, de 26 de maio de 2026, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023 e artigo 71 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024.

ANEXO I				
NOME	RG	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL CCESP	Nº PROCESSO SEI
NELSON MASSARU OSHIRO	7.***.***-7	Coordenador	1.11	134.00039373/2026-57

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI nº 134.00010325/2025-04)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 13/08/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117552974** e o código CRC **7C073F7C**.